



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### RESOLUÇÃO Nº 13/2024

#### ATA Nº 12/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

#### **RESOLVE:**

1. APROVAR retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2021, onde a execução dos recursos Federais no Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial passou a apresentar no item 2.1 (crédito ordinário), subitem 2.1.4 Valores pagos com recursos Federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais, R\$ 90.596,24 (noventa mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) e item 2.2 (crédito extraordinário), subitem 2.2.4 Valores pagos com recursos Federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais, R\$ 315.951,48 (trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos);
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2024.

Letícia Puntel  
Presidente do COMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul